



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2013-00005**

Aos vinte e um dia(s) do mês de agosto de dois mil e treze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, composta pelos servidores LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES - Presidente, GLEICIANE FERREIRA DE MORAES - Secretário(a), LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2013-00005 cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários a manutenção das atividades deste Poder Legislativo.. Às quinze horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: KELREA CARVALHO DE QUEIROZ - ME, representado por KELREA CARVALHO DE QUEIROZ, R. M. RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES-ME, representado por REGINALDO MARTINS RIBEIRO, FERREIRA SOUZA & CIA LTDA, representado por MAURINA MARIA DE SOUZA, A PIONEIRA MÓVEIS LTDA., representado por ZULMIRO REBONATO, I. P. INSDUSTRIAL MOVELERIA LTDA. - ME, representado por PAULINHO DE LIMA LEITE. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: KELREA CARVALHO DE QUEIROZ - ME, R. M. RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES-ME, FERREIRA SOUZA & CIA LTDA, A PIONEIRA MÓVEIS LTDA., I. P. INSDUSTRIAL MOVELERIA LTDA. - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante KELREA CARVALHO DE QUEIROZ - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00013, 00029, perfazendo o valor total de R\$ 1.005,00(Um Mil, Cinco Reais), FERREIRA SOUZA & CIA LTDA foi vencedor no item 00007, perfazendo o valor total de R\$ 2.250,00(Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), A PIONEIRA MÓVEIS LTDA. foi vencedor no(s) item(ns) 00002, 00005, 00006, 00008, 00010, 00011, 00012, 00015, 00028, 00030, 00031, perfazendo o valor total de R\$ 15.333,80(Quinze Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos), I. P. INSDUSTRIAL MOVELERIA LTDA. - ME foi vencedor no(s) item(ns) 00001, 00014, 00017, 00018, 00019, 00021, 00023, 00024, 00025, perfazendo o valor total de R\$ 7.400,00(Sete Mil, Quatrocentos Reais), R. M. RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES-ME foi vencedor no(s) item(ns) 00003, 00004, 00009, 00016, 00020, 00022, 00026, 00027, perfazendo o valor total de R\$ 5.294,00(Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Em virtude da empresa FERREIRA SOUZA & CIA LTDA ser MICROEMPRESA, em concordância com a Lei Federal nº. 123/2006, art. 42, a CPL decidiu exigir a CND do INSS e a CND do FGTS da mesma somente na assinatura do Contrato. Nada mais para constar foi encerrada a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIMAR GOMES LIMA FERNANDES
Secretário	GLEICIANE FERREIRA DE MORAES
Membro	LUCILELIA RODRIGUES GONÇALVES

ASSINATURA
Lucimar G. de Fernandes
Gleiciane F. de Moraes
Lucilelia R. Gonçalves

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

KELREA CARVALHO DE QUEIROZ - ME
R. M. RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES-ME
FERREIRA SOUZA & CIA LTDA
A PIONEIRA MÓVEIS LTDA.
I. P. INDUSTRIAL MOVELERIA LTDA. - ME

ASSINATURA
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]